



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA

Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98, de 08 de dezembro de 1998

RESOLUÇÃO N°336/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA – CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI COMPLEMENTAR N° 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, LEIS MUNICIPAIS N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, N° 2.269, DE 05 DE MAIO 2010 E N° 2.490 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA 61ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Resolve:

Art. 1°. **Considerar aprovada a Programação Anual de Gestão de Saúde 2020 (PAS).**

Art. 2°. **Considerar apreciada a Previsão Orçamentária de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Viana.**

Art.3°. **Revogam-se as disposições em contrário.**

Viana – ES, 26 de Dezembro de 2019.

Presidente

Márcia Margareth de Souza Gomes

Conselheiros Presentes:

Sonia Maria da Silva Balesteiro

Eduardo Rodrigues da Matta Baptista

Viviane dos Reis Souza Santos

Shirlei Aparecida Freire

Alessandra dos Santos Barbosa de Jesus

Antônio Francisco Pacheco Gonçalves

Patrícia de Souza Rodrigues

Ilza Maria Gonçalves

Homologo a Resolução CMSV N° 335/2019

CAMILA VALDER

Secretária de Saúde